



São Paulo, 25 de outubro de 2021.

OF-SGP23 n. 1194/2021

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 17.700, de 22 de outubro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Pular Corda, relativa ao Projeto de Lei nº 102/21, de autoria dos Vereadores Atílio Francisco e Rinaldi Digilio.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb.

Este documento contém assinatura digital